



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-feira, 07 de Junho de 2022

Ano I - Edição 0.358

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **4** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.743 DE 22 DE MAIO DE 2022.....	2
PORTARIA Nº 6.741 DE 19 DE MAIO DE 2022.....	2
PORTARIA Nº 6.743 DE 20 DE MAIO DE 2022.....	2
PORTARIA Nº 6.744 DE 25 DE MAIO DE 2022.....	3
PORTARIA Nº 6.745 DE 26 DE MAIO DE 2022.....	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
[Site: www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
[Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br](http://www.cmpedranopolis.sp.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-feira, 07 de Junho de 2022

Ano I - Edição 0.358

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.743 DE 22 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 6.743, DE 22 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a exoneração de servidor pertencente ao Regime Estatutário, aposentado por invalidez pelo Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências.”

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado do cargo de **Fiscal Geral**, o Sr. **RODRIGO ALEXANDRE BORTOLOSSE**, portador do R.G. 26.347.916-X-SSP/SP e C.P.F. 121.625.338-20, por motivo de aposentadoria por invalidez, junto ao INSS, conforme benefício nº 6386337240, a partir desta data.

Parágrafo único – Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 22 de Maio de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.741 DE 19 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 6.741 DE 19 DE MAIO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

WENDER CANDIDO GONÇALVES - RG 40.120.882-5-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Encarregado de Setor**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 18/04/2019 a 17/04/2020 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 25/04/2022 a 24/05/2022;

RAFAEL APARECIDO DELARICO - RG 41.363.684-7-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Encarregado/Eletricista**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 15/03/2021 a 14/03/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 04/05/2022 a 02/06/2022;

BIANCA DOS SANTOS ALVES SILVA - RG 49.075.645-1-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Assistente Social**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021 e 01/06/2021 a 31/05/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 19/05/2022 a 17/06/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 19 de Maio de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.743 DE 20 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 6.743, DE 20 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a exoneração de servidor pertencente ao Regime Estatutário, aposentado por invalidez pelo Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências.”

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-feira, 07 de Junho de 2022

Ano I - Edição 0.358

legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado do cargo de **Fiscal Geral**, o Sr. **RODRIGO ALEXANDRE BORTOLOSSE**, portador do R.G. 26.347.916-X-SSP/SP e C.P.F. 121.625.338-20, por motivo de aposentadoria por invalidez, junto ao INSS, conforme benefício nº 6386337240, a partir desta data.

Parágrafo único – Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 20 de Maio de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.744 DE 25 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 6.744 DE 25 DE MAIO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

JOSÉ ALEXANDRE MUCIO - RG 15.202.588-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Podador de Árvores**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 09/11/2018 a 08/11/2019 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 30/05/2022 a 28/06/2022;

RENATA GUIMARÃES DE ASSIS - RG 46.083.810-

6-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Psicólogo**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 15/06/2020 a 14/06/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 30/05/2022 a 13/06/2022;

ANTONIO PRUDENTE MILIORINI - RG 9.048.228-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Trabalhador Braçal**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 01/06/2022 a 30/06/2022;

CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS - RG 32.716.724-5-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Vigia**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 01/06/2022 a 30/06/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 25 de Maio de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.745 DE 26 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 6.745 DE 26 DE MAIO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS - RG 26.842.977-7 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Encarregado Setor de Computação**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2018 a 31/05/2019 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 20/06/2022 a 04/07/2022;



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-feira, 07 de Junho de 2022

Ano I - Edição 0.358

LUIZ CARLOS CAVALI - RG 18.557.028-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Visitador Sanitário Epidemiológico**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 20/06/2022 a 19/07/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 26 de Maio de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP